



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/07/2024, Edição nº 6308, Página nº 02

PORTARIA Nº 320/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária a servidora abaixo listada:

I – Luiza Cristina Haab, matrícula nº 4693-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participou do encontro “Qualificação conselheiros municipais de saúde” em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 17 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito